



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2000, DE 15 DE MAIO DE 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 16, inciso XXI da Lei n.º 1.380/90 (LOM), **APROVOU**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Guanduense ao Sr. **JOÃO BUSSULAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2.000.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e Publicado nesta data,
16 de maio de 2.000


CELMA CÔRTEZ BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal